



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
LUZERNA - GABINETE**

PORTARIA Nº 62 / 2023 - GAB/LUZ (11.01.11.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Luzerna-SC, 28 de março de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Luzerna, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 107 / 2020 - PORT/REIT, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pag. 25, em 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, os servidores **SILMEI DE SANT'ANA PETIZ**, Matrícula SIAPE 1620248; **DANIEL FERNANDO SIMON**, Matrícula SIAPE 1355634; **IZABELLE FERNANDES DA SILVA**, Matrícula SIAPE 2278775; **ANTÔNIO RIBAS NETO**, Matrícula SIAPE 1843208; **JOÃO MARCELLO PEREIRA**, Matrícula SIAPE 1752123; **BIANCA RADEL MARTINS SIMON**, Matrícula SIAPE 3006774; **MARCELO MASSOCCO CENDRON**, Matrícula SIAPE 1928178; e os estudantes **YANDARA CRISTINA MILANI CORDEIRO DA CRUZ**, Matrícula nº 2021301000; **RAFAEL DE SOUZA LEITE**, Matrícula nº 2021311570; para, sob a presidência do primeiro, comporem o Colegiado do Curso do Ensino Médio Integrado em Automação Industrial, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Luzerna.

Art. 2º - **REVOGAR** PORTARIA Nº 35 / 2022 - GAB/LUZ

Art. 3º - Atribui-se a esta Portaria carga horária de 0,5 hora semanal.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e tem validade de dois anos.

(Assinado digitalmente em 30/03/2023 08:51)

EDUARDO BUTZEN
DIRETOR GERAL
CAMP/LUZE (11.01.11)
Matrícula: 1811137

Processo Associado: 23475.000643/2019-91

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **62**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/03/2023** e o código de verificação: **9b79dafb67**